



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2307/2022


Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Joceane Aparecida de Miranda Werle.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **JOCEANE APARECIDA DE MIRANDA WERLE**, matrícula funcional n.º 2621, portadora do CPF n.º 088.425.289-27, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 18 de maio até 16 de julho de 2022, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2610
Data 16/05/2022